

## PROJETO DE LEI Nº 012/2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a Associação de Ciclismo Pedal Livre de Encruzilhada do Sul e dá outras providências, observadas as Leis Federais 13.019/14 e 13.204/15.

Art. 1º Fica autorizada a Administração Municipal a celebrar parceria com a Associação de Ciclismo Pedal Livre de Encruzilhada do Sul, CNPJ 50.916.108/0001-05, visando a realização de Evento de Cicloturismo, observadas, em sua totalidade, as regras e exigências contidas nas Leis Federais nº 13.019/14 e 13.204/15.

Parágrafo único. A presente autorização observa o exigido no artigo 31, II, das referidas leis, justificando a inexigibilidade do chamamento público.

Art. 2º O objetivo da parceria visa a realização de Evento de Cicloturismo, com passeio guiado de bicicletas em pontos turísticos do interior de Encruzilhada do Sul nos termos do Plano de Trabalho anexo a esta Lei.

Art. 3º Para viabilizar o objeto da parceria, compromete-se o Poder Executivo Municipal a disponibilizar o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a ser repassado de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho anexo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito, em Encruzilhada do Sul, .....de ..... de 2026.

Benito Fonseca Paschoal,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gilson de Mello Soares,  
Secretário Municipal da Administração, Tecnologia e Inovação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL**

Avenida Rio Branco, 261 – Centro - Encruzilhada do Sul/RS – CEP 96610-000

Fones: (51) 3733-1180 ou 3733-1379 ou 3733-1250

## Mensagem.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores

A presente proposta autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a Associação de Ciclismo Pedal Livre de Encruzilhada do Sul e dá outras providências, observadas as Leis Federais 13.019/14 e 13.204/15, através de plano de trabalho a ser executado e desenvolvido nos termos da legislação do regime jurídico das parcerias e do termo a ser aprovado.

Para viabilizar a parceria em questão, serão R\$ 10.000,00 (dez mil reais) conforme cronograma de desembolso nos termos do objeto da parceria e plano de trabalho propostos e justificando a inexigibilidade de edital de chamamento público nos termos do artigo 31, II das referidas leis.

O evento é previsto no Calendário oficial do Município de Encruzilhada do Sul, valorizando o turismo rural e atraindo para Encruzilhada do Sul ciclistas de diversas partes do Estado, que desta forma conhecem as belezas do interior e também contribuem para divulgação do município e valorizam o comércio local. O evento também atrai público em geral da cidade, para presenciar a largada e chegada do evento no Parque Municipal dos Olivais.

Com esta medida, a Administração Pública Municipal juntamente com a Associação de Ciclismo Pedal Livre de Encruzilhada do Sul, através da parceria a ser formatada, irão realizar um conjunto de direitos, responsabilidades e obrigações decorrentes de relação jurídica estabelecida formalmente entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante o acolhimento de dependentes químicos conforme disposto no Plano de Trabalho.

Assim, entendendo a importância da proposta para os fins colimados, é que esperamos a aprovação do presente por Vossas Senhorias.

Gabinete do Prefeito, Encruzilhada do Sul.

Benito Fonseca Paschoal,

Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL**

Avenida Rio Branco, 261 – Centro - Encruzilhada do Sul/RS – CEP 96610-000

Fones: (51) 3733-1180 ou 3733-1379 ou 3733-1250

# PLANO DE TRABALHO

## 1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade/Proponente: Associação de Ciclismo Pedal Livre de Encruzilhada do Sul		C.N.P.J. OU C.P.F. 50.916.108/0001-05	
Endereço: Rua Ramiro Barcelos, 566, Sala 01, Segundo Piso, Centro			
Cidade Encruzilhada do Sul	U.F. RS	C.E.P. 96610-000	DDD/Telefone 51 9937-8208
Conta-corrente: 0062502-2	Banco: Sicredi	Agência: 0155	Praça de Pagamento Encruzilhada do Sul
Nome do Responsável Legal: Eder dos Santos Carvalho			C.P.F. 992.524.140-53
C.I./Órgão Expedidor SSP RS	Área de atuação: Arquiteto e Urbanista		Função: Presidente
PIX CNPJ: 50.916.108/0001-05	E-mail: pedallivreencruzilhada@gmail.com		

## 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto: Ciclotur 2026 – 6º Edição</b>	<b>Período de Execução</b> Início: 11/04/2026	<b>Término: 12/04/2026</b>
<b>Identificação do Objeto:</b> Evento de Cicloturismo, com passeio guiado de bicicletas em pontos turísticos do interior de Encruzilhada do Sul (Vinícola Pedras da Quinta, Sítio Rancho das Águas e Fazenda Herança do Cerro). Dois trajetos – 32 e 57 Km, com café da manhã antes da largada, pontos de apoio, veículos de apoio, medalhas, troféus e sorteio de brindes.		
<b>Justificativa da Proposição:</b> Evento previsto no Calendário oficial do Município de Encruzilhada do Sul, valorizando o turismo rural e atraindo para Encruzilhada do Sul ciclistas de diversas partes do Estado, que desta forma conhecem as belezas do interior e também contribuem para divulgação do município e valorizam o comércio local. O evento também atrai público em geral da cidade, para presenciar a largada e chegada do evento no Parque Municipal dos Olivais.		
<b>Indicação do público-alvo:</b> Ciclistas de Encruzilhada do Sul e de diversas regiões do Estado do RS, além do público em geral.		
<b>Descrição dos resultados esperados:</b> <b>Fortalecimento da Identidade Cultural:</b> As atividades culturais relacionadas ao Ciclotur ajudarão a fortalecer a prática esportiva, o turismo rural e o comércio local divulgando o município em diversas cidades da região e do Estado do Rio Grande do Sul. <b>Desenvolvimento Esportivo:</b> Crianças, jovens e adultos terão a oportunidade de desenvolver suas habilidades esportivas no ciclismo, além de conhecer as belezas naturais do interior de Encruzilhada do Sul, aliada ao turismo e a preservação do meio-ambiente. <b>Integração Familiar:</b> O envolvimento de diferentes faixas etárias irá possibilitar a participação das famílias como um todo, fortalecendo os laços entre pais, filhos e outros membros da comunidade; <b>Ações afirmativas:</b> As ações afirmativas esperadas concentram-se em cinco pilares fundamentais: <b>1. Valorização do Esporte e Bem-Estar</b> O evento promove o ciclismo como uma ferramenta de saúde pública e superação pessoal. Ao incentivar a prática esportiva, o Ciclotur democratiza o acesso ao lazer ativo, estimulando hábitos saudáveis que perduram além da competição.		

Assinado por 1 pessoa: BENISSEZ AUGUSTO DE PRZYGODZINSKI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://encruzilhadaosul.tdoc.com.br/verificacao/B9E5-66F5-4283-22A5> e informe o código B9E5-66F5-4283-22A5  
Autenticação do documento no site <https://citta.click/7513930D6BEBF63A> utilizando a chave 7513930D6BEBF63A



## 2. Integração Social e Inclusão

A ação busca unir comunidades locais, ciclistas de diferentes regiões e famílias. O objetivo é criar um ambiente de troca cultural e convivência harmônica, onde o esporte serve como linguagem universal para fortalecer laços comunitários e o espírito de coletividade.

## 3. Fortalecimento do Turismo Rural

Ao percorrer trilhas e caminhos do interior, o evento joga luz sobre as belezas naturais e o patrimônio histórico-cultural de Encruzilhada do Sul. Isso incentiva o desenvolvimento de propriedades rurais, transformando a paisagem local em um destino atrativo para o ecoturismo.

## 4. Divulgação de Encruzilhada do Sul

O Ciclotur atua como uma vitrine para o município. A visibilidade gerada atrai novos visitantes e investimentos, posicionando a cidade no mapa do cicloturismo estadual e nacional, destacando suas particularidades geográficas e hospitalidade.

## 5. Fomento ao Comércio Local

A presença de atletas e turistas gera um impacto financeiro direto. Desde a rede hoteleira e gastronomia até pequenos produtores e artesãos locais, o evento movimenta a economia da cidade, gerando renda e reforçando a sustentabilidade dos negócios da região.

### Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto:


A Associação de Ciclismo Pedal Livre, pela experiência adquirida nas edições anteriores do Ciclotur (1º a 5º Edição), possui plena capacidade de executá-lo, contando com uma Diretoria ativa, que coordenará e executará, juntamente com o apoio da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, todas as ações necessárias ao pleno sucesso do evento.

## 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE) (Acrescentar linhas se for o caso)

Etapas	Especificação	Duração
01	Reunião da Entidade, juntamente com a Secretaria de Esporte, para elaboração do Plano de Trabalho.	Início: Janeiro/2026 Término: Janeiro /2026
02	Encaminhar o Plano de Trabalho à Prefeitura Municipal	Início: Janeiro/2026 Término: Janeiro/2026
03	Receber o recurso solicitado	Início: Março/2026 Término: Março/2026
04	Encaminhar Prestação de contas à Prefeitura Municipal	Início: Maio/2026 Término: Maio/2026

## 4. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

NATUREZA DA DESPESA		UN.	VALOR R\$
01	Premiação e Material Esportivo	diversos	4.800,00
02	Material Gráfico de Divulgação do Ciclotur	diversos	4.000,00
03	Alimentação – Café da Manhã	01	1.200,00
TOTAL GERAL			10.000,00

Documento assinado digitalmente  
 EDER DOS SANTOS CARVALHO  
Data: 12/03/2026 11:15:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**EDER SANTOS CARVALHO**  
Presidente Associação de Ciclismo Pedal Livre





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE  
ENCRUZILHADA DO SUL - CEP 96610000  
RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 326, CENTRO, FONE: 5137331325  
OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS E TABELIONATO DE  
PROTESTO

1 de 2

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo nesta Serventia o livro A-11, fls. 158-v, desta cidade de ENCRUZILHADA DO SUL/RS, sob o número de averbação 01, do registro nº 518, em data de segunda-feira, 9 de junho de 2025, encontra-se averbado o(a) ALTERAÇÃO DE DIRETORIA, cujo teor é o seguinte:

Ata 04/2025

Às dezoito horas e trinta minutos, do dia 29 de maio de 2025, sito na Rua Coronel Porto, número 43, Bairro Mariano da Rocha, nesta cidade de Encruzilhada do Sul/RS, reuniram-se membros da Diretoria da Associação de Ciclismo Pedal Livre de Encruzilhada do Sul, para tratarem de assuntos referentes a eleição da próxima diretoria da entidade, para o biênio 2025/2027. Tendo sido divulgado o Edital de Eleições durante o mês de maio de 2025, e não tendo havido chapas interessadas em concorrer a diretoria, a atual diretoria será reconduzida ao cargo, conforme o artigo 17º, Parágrafo único, do Estatuto da entidade, com duas alterações de cargos em relação a atual nominata. A nova diretoria terá a seguinte composição: Presidente, Eder dos Santos Carvalho, brasileiro, maior, capaz, Arquiteto e Urbanista, portador do CPF: 992.524.140-53 e RG: 2075504213, residente e domiciliado à Rua Ministro Afonso Mibielli, 1483, Encruzilhada do Sul, neste estado do Rio Grande do Sul, Vice – Presidente, Marcelo Freitas de Azambuja, brasileiro, maior, capaz, funcionário público, portador do CPF: 939.268.390-15 e RG: 6069182111, residente e domiciliado à Avenida Rodolfo Taborda, 32, Encruzilhada do Sul, neste estado do Rio Grande do Sul, 1º Tesoureiro Luiz Alberto de Oliveira Souza, brasileiro, maior, capaz, funcionário público, portador do CPF: 477.947.120-68 e RG: 6032411859, residente e domiciliado à Rua Pompílio Xavier, 1840, Encruzilhada do Sul, neste estado do Rio Grande do Sul, 2º Tesoureiro, Vílei Alberto Hatje, brasileiro, maior, capaz, bancário, portador do CPF: 615.938.500-34 e RG: 5048268048, residente e domiciliado à Rua Alcides Campos, 121, Encruzilhada do Sul, neste estado do Rio Grande do Sul, 1º Secretário Rafael da Silva Silveira, brasileiro, maior, capaz, fotógrafo, portador do CPF: 023.679.500-75 e RG: 8097017662, residente e domiciliado à Rua Felipe Noronha, 779, Encruzilhada do Sul, neste estado do Rio Grande do Sul, 2º Secretário, Márcio Silva Braga, brasileiro, maior, capaz, Analista de Sistemas, portador do CPF: 971.388.320-04 e RG: 2071311316, residente e domiciliado à Rua Nestor Duarte Braga, 95, Encruzilhada do Sul, neste estado do Rio Grande do Sul, Conselho Fiscal composto de 3 membros titulares e 1 suplente, tendo como 1º titular, Raquel de Freitas Machado, brasileira, maior, capaz, funcionária pública, portadora do CPF: 000.646.810-17 e RG: 5087965861, residente e domiciliada à Avenida Rodolfo Taborda, 32, Encruzilhada do Sul, neste estado do Rio Grande do Sul, 2º titular, Eder Quevedo de Freitas, brasileiro, maior, capaz, operador de produção, portador do CPF: 703.359.230-20 e RG: 5059231695, residente e domiciliado à Travessa Honório Carvalho, 55, Encruzilhada do Sul, neste estado do Rio Grande do Sul, 3º titular, Aloysio Ludwig, brasileiro, maior, capaz, aposentado, portador do CPF: 366.695.630-00 e RG: 1012132071, residente e domiciliado à Rua Coronel Patrício Carvalho, 308, Encruzilhada do Sul, neste estado do Rio Grande do Sul, e como suplente, Péricles Soares Macedo de Almeida, brasileiro, maior, capaz, bancário, portador do CPF: 000.548.420-57 e RG: 9078562429, residente e domiciliado à Rua Maria da Conceição Machado, 241, Encruzilhada

continua na próxima folha





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE  
ENCRUZILHADA DO SUL - CEP 96610000  
RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 326, CENTRO, FONE: 5137331325  
OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS E TABELIONATO DE  
PROTESTO

2 de 2

continuação da folha anterior, Registro nº 518

do Sul, neste estado do Rio Grande do Sul. A presente Diretoria foi eleita por unanimidade, sendo aclamada e empossada, para o biênio 2025-2027. Nada mais havendo a tratar, eu, Eder dos Santos Carvalho, que secretariei a reunião, lavro a presente ata, que vai assinada por mim e todos os presentes. Eder dos Santos Carvalho, Marcelo Freitas de Azambuja, Faquel de Freitas Machado, Rafael da Silva Silveira, Marco Aurélio Oliveira dos Santos, Luiz Alberto de Oliveira Souza, Aloysio Ludwig, Virlei Alberto Heltje, José Felipe Cappelari Cattelan, Eliane de Andrade Cattelan, Aloysio Moraes, Mikael Szulczewski Lombaldo, Eder Quevedo de Freitas.

Eder dos Santos Carvalho

CPF: 882.524.740-53

Roberto Santos Leonisalle

Palma da Silva Silveira

02367350075

O referido é verdade. Dou fé.  
CIDCART, ENCRUZILHADA DO SUL, segunda-feira, 9 de junho de 2025.

Bel. Jean da Silva Batista  
3º Substituto

Bel. Jean da Silva Batista  
3º Substituto

Emolumentos: Total: R\$ 51,60 + R\$ 12,60 = R\$ 64,20  
Certidão PJ (02 páginas): R\$ 25,60 (0177.03.1400002.01717 = R\$ 4,20)  
Busca: R\$ 12,20 (0177.03.1400002.01718 = R\$ 4,20)  
Processamento eletrônico: R\$ 13,80 (0177.01.1400002.10168 a 10169 = R\$ 4,20)



A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<https://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
090715 54 2025 00000164 07

## Ata 04/2025



Às dezoito horas e trinta minutos, do dia 29 de maio de 2025, sito na Rua Coronel Porto, número 43, Bairro Mariano da Rocha, nesta cidade de Encruzilhada do Sul/RS, reuniram-se membros da Diretoria da Associação de Ciclismo Pedal Livre de Encruzilhada do Sul, para tratarem de assuntos referentes a eleição da próxima diretoria da entidade, para o biênio 2025/2027. Tendo sido divulgado o Edital de Eleições durante o mês de maio de 2025, e não tendo havido chapas interessadas em concorrer a diretoria, a atual diretoria será reconduzida ao cargo, conforme o artigo 17º, Parágrafo único, do Estatuto da entidade, com duas alterações de cargos em relação a atual nominata. A nova diretoria terá a seguinte composição: Presidente, Eder dos Santos Carvalho, brasileiro, maior, capaz, Arquiteto e Urbanista, portador do CPF: 992.524.140-53 e RG: 2075504213, residente e domiciliado à Rua Ministro Afonso Mibielli, 1483, Encruzilhada do Sul, neste estado do Rio Grande do Sul, Vice – Presidente, Marcelo Freitas de Azambuja, brasileiro, maior, capaz, funcionário público, portador do CPF: 939.268.390-15 e RG: 6069162111, residente e domiciliado à Avenida Rodolfo Taborda, 32, Encruzilhada do Sul, neste estado do Rio Grande do Sul, 1º Tesoureiro Luiz Alberto de Oliveira Souza, brasileiro, maior, capaz, funcionário público, portador do CPF: 477.947.120-68 e RG: 6032411859, residente e domiciliado à Rua Pompílio Xavier, 1840, Encruzilhada do Sul, neste estado do Rio Grande do Sul, 2º Tesoureiro, Vilnei Alberto Hatje, brasileiro, maior, capaz, bancário, portador do CPF: 615.938.500-34 e RG: 5048268048, residente e domiciliado à Rua Alcides Campos, 121, Encruzilhada do Sul, neste estado do Rio Grande do Sul, 1º Secretário Rafael da Silva Silveira, brasileiro, maior, capaz, fotógrafo, portador do CPF: 023.679.500-75 e RG: 8097017662, residente e domiciliado à Rua Felipe Noronha, 779, Encruzilhada do Sul, neste estado do Rio Grande do Sul, 2º Secretário, Márcio Silva Braga, brasileiro, maior, capaz, Analista de Sistemas, portador do CPF: 971.368.320-04 e RG: 2071311316, residente e domiciliado à Rua Nestor Duarte Braga, 95, Encruzilhada do Sul, neste estado do Rio Grande do Sul, Conselho Fiscal composto de 3 membros titulares e 1 suplente, tendo como 1º titular, Raquel de Freitas Machado, brasileira, maior, capaz, funcionária pública, portadora do CPF: 000.646.810-17 e RG: 5087965661, residente e domiciliada à Avenida Rodolfo Taborda, 32, Encruzilhada do Sul, neste estado do Rio Grande do Sul, 2º titular, Eder Quevedo de Freitas, brasileiro, maior, capaz, operador de produção, portador do CPF: 703.359.230-20 e RG: 5059231695, residente e domiciliado à Travessa Honório Carvalho, 55, Encruzilhada do Sul, neste estado do Rio Grande do Sul, 3º titular, Aloysio Ludwig, brasileiro, maior, capaz, aposentado, portador do CPF: 366.695.630-00 e RG: 1012132071, residente e domiciliado à Rua Coronel Patrício Carvalho, 308, Encruzilhada do Sul, neste estado do Rio Grande do Sul, e como suplente, Péricles Soares Macedo de Almeida, brasileiro, maior, capaz, bancário, portador do CPF: 009.548.420-57 e RG: 9078562429, residente e domiciliado à Rua Maria da Conceição Machado, 241, Encruzilhada



do Sul, neste estado do Rio Grande do Sul. A presente Diretoria foi eleita por unanimidade, sendo aclamada e empossada para o biênio 2025-2027. Nada mais havendo a tratar, eu, Eder dos Santos Carvalho, que secretariei a reunião, lavro a presente ata, que vai assinada por mim e todos os presentes. Eder dos Santos Carvalho, Marcelo Freitas de Azambuja, Raquel de Freitas Machado, Rafael da Silva Silveira, Marco Aurélio Oliveira dos Santos, Luiz Alberto de Oliveira Souza, Aloysio Ludwig, Virlei Alberto Hatje, José Felipe Cappelari Cattelan, Eliane de Andrade Cattelan, Aloisio Moraes, Mikael Szulczenski Lombaldo, Eder Quevedo de Freitas.



Eder dos Santos Carvalho

CPF = 882.524.140.53

~~Edson dos Santos Carvalho~~

02367950075

Rafael da Silva Silveira

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE ENCRUZILHADA DO SUL  
Rua XV de Novembro, 326 - Centro - CEP: 96610-000 - Fone: (51) 3733-1125  
Bel. Thiago de Castro Brandão Vargas - Registrador

PROTOCOLO nº 10041, às fls 189, do Livro A-7, em 09/06/2025  
AV - 1, referente ao registro nº 518, de fls 158 v. do Livro A-11.  
ENCRUZILHADA DO SUL, segunda-feira, 9 de junho de 2025.

Bel. Jean da Silva Batista - 3º Substituto

Total: R\$ 149,00 + R\$ 14,60 = R\$ 163,60  
Exame documentos: R\$ 59,30 (0177.01.1400002.03352 = R\$ 4,20)  
Averbação PJ: R\$ 88,40 (0177.01.1400002.03353 = R\$ 5,20)  
Digitalização: R\$ 4,40 (0177.01.1400002.10167 = R\$ 2,10)  
Processamento eletrônico: R\$ 6,90 (0177.01.1400002.10168 = R\$ 2,10)



Bel. Jean da Silva Batista  
3º Substituto







# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ASSOCIACAO DE CICLISMO PEDAL LIVRE DE ENCRUZILHADA DO SUL

CPF/CNPJ: 50.916.108/0001-05

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:25:22 do dia 10/03/2026, com validade até o dia 09/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 8sBJRLgzY0hch9HoE3HT

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

20127069

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**ASSOCIACAO DE CICLISMO PEDAL LIVRE DE ENCRUZILHADA DO SUL**  
OU  
**CNPJ n. 50916108/0001-05**

Certidão emitida em: 10/03/2026 às 15:16:27 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 09/03/2026 às 22:00
  - Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 09/03/2026 às 22:00
  - JF Paraná (Processo Eletrônico) até 09/03/2026 às 22:00
  - JF Paraná (Processo Papel) até 10/03/2026 às 00:30
  - JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 10/03/2026 às 03:10
  - JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 09/03/2026 às 20:00
  - JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 08/03/2026 às 22:30
  - JF Santa Catarina (Processo Papel) até 09/03/2026 às 23:30
- f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 20127069  
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3736120762





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

20127353

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**ASSOCIACAO DE CICLISMO PEDAL LIVRE DE ENCRUZILHADA DO SUL**  
OU  
**CNPJ n. 50916108/0001-05**

Certidão emitida em: 10/03/2026 às 15:27:54 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 09/03/2026 às 22:00
  - Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 09/03/2026 às 22:00
  - JF Paraná (Processo Eletrônico) até 09/03/2026 às 22:00
  - JF Paraná (Processo Papel) até 10/03/2026 às 00:30
  - JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 10/03/2026 às 03:10
  - JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 09/03/2026 às 20:00
  - JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 08/03/2026 às 22:30
  - JF Santa Catarina (Processo Papel) até 09/03/2026 às 23:30
  - SEEU até 10/03/2026 às 15:27:54
- f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 20127353  
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1329880836





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: **50.916.108/**

**Certificamos** que, aos **10 dias do mês de MARÇO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações:

- Nada consta.
- O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, casonão sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 8/5/2026

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39700320**  
Autenticação: **50140942**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DE CICLISMO PEDAL LIVRE DE ENCRUZILHADA DO SUL**  
**CNPJ: 50.916.108/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:13:17 do dia 10/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2026.

Código de controle da certidão: **3495.E584.0DAA.8BC9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>50.916.108/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/05/2023</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DE CICLISMO PEDAL LIVRE DE ENCRUZILHADA DO SUL</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ASSOCIACAO DE CICLISMO PEDAL LIVRE</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b> <b>93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>R RAMIRO BARCELOS</b>	NÚMERO <b>566</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01 PISO 02</b>	
CEP <b>96.610-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ENCRUZILHADA DO SUL</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PEDALIVREENCRUZILHADA@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(51) 9937-8208</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/05/2023</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/03/2026** às **15:17:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 50.916.108/0001-05  
**Razão Social:** ASSOCIACAO DE CICLISMO PEDAL LIVRE DE ENCRUZILHADA DO S  
**Endereço:** RUA RAMIRO BARCELOS 566 SALA 01 PISO 02 / CENTRO / ENCRUZILHADA DO SUL / RS / 96610-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/02/2026 a 29/03/2026

**Certificação Número:** 2026022802206083446490

Informação obtida em 10/03/2026 15:14:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## DECLARAÇÃO

Eu, Eder dos Santos Carvalho, na condição de Presidente da Associação de Ciclismo Pedal Livre de Encruzilhada do Sul, declaro, para os devidos fins e a quem possa interessar, o que segue:

A Associação de Ciclismo Pedal Livre possui Conta Corrente na Agência Sicredi de Encruzilhada do Sul, com os seguintes dados:

Agência Sicredi: 0155

Conta Corrente: 0062502-2

Chave PIX: 50.916.108/0001-05 (Associação de Ciclismo Pedal Livre)

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EDER DOS SANTOS CARVALHO  
Data: 10/03/2026 19:44:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**EDER SANTOS CARVALHO**

**Presidente Associação de Ciclismo Pedal Livre**



## Lista da Diretoria Eleita Biênio 2025-2027

Na Reunião de Posse da nova Diretoria Eleita para o biênio 2025-2027, conforme ata 04/2025, em 29 de maio de 2025, os seguintes membros foram eleitos para a Diretoria da Associação de Ciclismo Pedal Livre de Encruzilhada do Sul:

**Presidente:** Eder dos Santos Carvalho, CPF: 992.524.140-53, RG: 2075504213, brasileiro, solteiro, Arquiteto e Urbanista, residente à Rua Ministro Afonso Mibielli, 1483, Encruzilhada do Sul, RS.

**Vice – Presidente:** Marcelo Freitas de Azambuja, CPF: 939.268.390-15, RG: 6069162111, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, Técnico em Informática, residente à Avenida Rodolfo Taborda, 32, Encruzilhada do Sul, RS.

**1º Tesoureiro:** Luiz Alberto de Oliveira Souza, CPF: 477.947.120-68, RG: 6032411859, brasileiro, solteiro, Servidor Público Federal, residente à Rua Pompílio Xavier, 1840, Encruzilhada do Sul, RS.

**2º Tesoureiro:** Virlei Alberto Hatje, CPF: 615.938.500-34, RG: 5048268048, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, Bancário, residente à Rua Alcides Campos, 121, Encruzilhada do Sul, RS.

**1º Secretário:** Rafael da Silva Silveira, brasileiro, maior, capaz, solteiro, fotógrafo, portador do CPF: 023.679.500-75 e RG: 8097017662, residente e domiciliado à Rua Felipe Noronha, 779, Encruzilhada do Sul, RS.

**2º Secretário:** Márcio Silva Braga, CPF: 971.368.320-04, RG: 2071311316, brasileiro, divorciado, Industriário, residente à Rua Nestor Duarte Braga, 95, Encruzilhada do Sul, RS.

### Conselho Fiscal

#### Titulares

- Raquel de Freitas Machado, CPF: 000.646.810-17, RG: 5087965661, brasileira, casada com comunhão universal de bens, Empresária, residente à Avenida Rodolfo Taborda, 32, Encruzilhada do Sul, RS.


- Eder Quevedo de Freitas, brasileiro, maior, capaz, casado com comunhão parcial de bens, operador de produção, portador do CPF: 703.359.230-20 e RG: 5059231695, residente e domiciliado à Travessa Honório Carvalho, 55, Encruzilhada do Sul, RS.



- Aloysio Ludwig, CPF: 366.695.630-00, RG: 1012132071, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, Motorista, residente à Rua Coronel Patrício Carvalho, 308, Encruzilhada do Sul, RS.

### Suplente

- Péricles Soares Macedo de Almeida, brasileiro, maior, capaz, bancário, portador do CPF: 009.548.420-57 e RG: 9078562429, residente e domiciliado à Rua Maria da Conceição Machado, 241, Encruzilhada do Sul, RS.

Documento assinado digitalmente  
 EDER DOS SANTOS CARVALHO  
Data: 10/03/2026 19:44:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**EDER SANTOS CARVALHO**

**Presidente Associação de Ciclismo Pedal Livre**

## DECLARAÇÃO

Eu, Eder dos Santos Carvalho, na condição de Presidente da Associação de Ciclismo Pedal Livre de Encruzilhada do Sul, declaro, para os devidos fins e a quem possa interessar, o que segue:

O endereço da sede da Associação de Ciclismo Pedal Livre é situado na Rua Ramiro Barcelos, 566, sala 01, segundo piso, Centro, em Encruzilhada do Sul. Cep: 96610-000

Telefone de Contato: 51 99937-8208 – Eder Santos Carvalho

E-mail para contato: pedallivreencruzilhada@gmail.com

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EDER DOS SANTOS CARVALHO  
Data: 10/03/2026 19:44:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**EDER SANTOS CARVALHO**

**Presidente Associação de Ciclismo Pedal Livre**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D9F5-C6F5-F383-28A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENISE GUTERRES PRZYGODINSKI (CPF 002.XXX.XXX-85) em 12/03/2026 16:34:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://encruzilhadosul.1doc.com.br/verificacao/D9F5-C6F5-F383-28A5>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E321-5A13-4AFD-12A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BENITO PASCHOAL (CPF 415.XXX.XXX-53) em 13/03/2026 11:56:05 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://encruzilhadosul.1doc.com.br/verificacao/E321-5A13-4AFD-12A3>




**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
ENCRUZILHADA DO SUL**

PRAÇA DR. OZY TEIXEIRA,, 118 - 96610-000  
05.198.472/0001-14 - (51) 3733-1179

## Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (7513930D6BEBF63A) no site:  
<https://citta.click/7513930D6BEBF63A>

PROJETO DE LEI EXECUTIVO		Autenticação
Protocolo 000097 de 13/03/2026 11:58:31		 7513930D6BEBF63A
Documento	Processo	
000012 / 2026	-	



**Assinatura Eletrônica Simples**  
**Identificação:** LUCAS RAENCK DA SILVA  
**CPF:** 032\*\*\*.\*\*\*80  
**Assinado em:** 13/03/2026 11:58:27  
**Local:** IP: 179.109.59.70

Assinado Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): 9d80c998b940ce8fc5ffa1a9d688331e8bc99cfc4cee3ecb77ec16af790d4ee4

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.